



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH

5306

Presidente da Mesa Diretora: Sebastião Wellington Pimenta de Figueiredo

Espécie: Projeto de lei

Categoria: Denominação de vias públicas, centros comunitários e de Convívio, alas oftalmológicas, salas, etc

Autoria: Maria de Fátima Pereira Macedo

Data: 25/10/2001

Descrição Sumária: PROJETO DE LEI Nº 90/2001. Denomina a "Rua Cirilo Batista Barbosa", localizada no bairro Santo Inácio. (Referente à Lei nº 2.969, de 13/12/2001).

Controle Interno – Caixa: 8.5

Posição: 54

Número de folhas: 04

Espécie: PL
Categoria: Denominação
L: 8.5
Ordem: 54
nº fls: 04



90/2001

Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE LEI Nº ____/2.001

AUTOR:

VEREADORA - FÁTIMA PEREIRA MACEDO

ASSUNTO:

Denomina Rua: Cirilo Batista Barbosa , no Bairro

Santo Inácio, a rua popularmente conhecida
como rua 17.A

Caixa

MOVIMENTO

- 1 - Entrada em 25/10/2.001
- 2 - Comissão de Legislação e Justiça
- 3 -
- 4 - APROVADO EM 09.12.2001
- 5 - APROVADO EM REGIME DE URBE
- 6 - CIA EM 11.12.2001
- 7 -
- 8 -
- 9 -
- 10 -



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Gabinete da Vereadora Fátima Pereira Macedo

PROJETO DE LEI /2001.

Denomina via pública.

A Câmara Municipal de Montes Claros (MG), aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

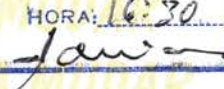
Art. 1º - A Rua popularmente conhecida como "17-A", localizada no Bairro Santo Inácio, nesta cidade, passa a denominar-se, oficialmente, "**Rua CIRILO BATISTA BARBOSA**";

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Montes Claros (MG), 23 de Outubro de 2001.


FÁTIMA PEREIRA MACEDO
vereadora

PROTOCOLO	
☐ EXP.	☒ RECEB.
23/10/01	
HORA: 16:30	
ASS: 	

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
 A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA
 EM 30 DE OUTUBRO DE 2001

 PRESIDENTE

É LEGAL e CONSTITUCIONAL

[Signature]
[Signature]
[Signature]

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
 A COMISSÃO DE VIAS E LOGRA
DOUROS PÚBLICOS
 EM 30 DE OUTUBRO DE 2001

 PRESIDENTE

[Signature]
[Signature]

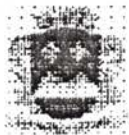
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
 APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO POR
 EM 04 DE DEZEMBRO DE 2001

 PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
 APROVADO EM _____ DISCUSSÃO POR
REGIME DE URGÊNCIA
 EM 11 DE DEZEMBRO DE 2001

 PRESIDENTE

FATIMA PEREIRA MACEDO
 VERGADORA



PREFEITURA DE MONTES CLAROS
ADMINISTRAÇÃO TODOS POR MONTES CLAROS
Secretaria de Planejamento e Coordenação

PREFEITURA DE
Montes
Claros

De: João Henrique Ribeiro / SEPLAN

Memo Nº: GS/0853/01

Para: Manoel Caribé Filho – Sec. Governo

Data: 19/11/01

Assunto:

Senhor Secretário

Em atenção a solicitação do Sr. Nelson Warley de Oliveira (Assessoria Técnica Legislativa), feita através de Ofício ATL nº 404/2001, de 09/11/01, prestamos as seguintes informações:

- Não existe no nosso Cadastro, Rua "I" no Bairro Independência II;
- A Rua Travessa 18 localizada no Bairro Santo Inácio, não possui denominação oficial;
- Não existe logradouro público com o nome de Maria Rosa Vieira de Almeida;
- A Rua Travessa 17-A localizada no Bairro Santo Inácio, não possui denominação oficial;
- Não existe logradouro público com o nome de Cirilo Batista Barbosa;
- Não existe logradouro público em nome de Urze Valdemar de Almeida.

Atenciosamente,

João Henrique Ribeiro
Secretário de Planejamento e Coordenação